

RESOLUÇÃO Nº 45/2020 – CAP

Homologa Contrato de Licenciamento não exclusivo que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Microplan & Seeds Agronegócios LTDA.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18784/2020, tomada em sessão de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Licenciamento não exclusivo que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Microplan & Seeds Agronegócios LTDA, tendo como objeto conceder ao viveiro o direito, não exclusivo, de multiplicar e comercializar as mudas de moranguero da cultivar PIRCINQUE exclusivamente no território brasileiro, com venda direta aos produtores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP